



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 130/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ROBERTO C. P. DE LIMA, CNPJ: 05.618.528/0001-42, para a aquisição de uma mesa de som analógica com efeitos para o Centro de Eventos Eliseu Pedro Ludwig, fundamental para continuidade das atividades no referido espaço. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do registro de preço

Em tempo, assinatura do contrato. A.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 07 de Novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE

Exemplar de Nº **TA DL 130/25**

É este documento de, no qual consta,

medida de dispensa de licitação nº 130/25

Em **10/11/25**

Por **Gilmar Laurindo Bellini**

Gilmar Laurindo Bellini

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3197 - 0063 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS